



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 7/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2020

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Artur Manuel Borges Duarte, Alexandre Valente Rosas Caetano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Ruben Américo Jorge Ferreira, Maria de Fátima Oliveira Bento e Vitor Manuel Soares Oliveira. -----

Achava-se igualmente presente Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 26 de Outubro de 2017, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal iniciou a reunião esclarecendo que, após vários contactos com o Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Dr. António Mendonça Mendes, foi possível resolver a questão relacionada com o IMI Familiar, aprovado pela Câmara Municipal, por unanimidade, e que previa, também para este ano, uma redução do IMI em função do número de dependentes. -----

Tendo-se constatado que, nas notas de liquidação recebidas pelos munícipes abrangidos por esta medida, não estava considerada a redução aprovada, verificou-se ter havido uma falha de comunicação entre a Câmara Municipal e a Autoridade Tributária e Aduaneira, situação que se verificou em vários outros concelhos. -----

Após contactos havidos com o Ministério das Finanças, foi possível garantir a efetivação da redução este ano, sendo que, os contribuintes que tenham apenas uma prestação serão reembolsados do valor correspondente à redução, e os contribuintes que tenham mais que uma prestação, a redução será refletida no valor das prestações futuras. -----

De seguida, deu conta da visita do senhor Ministro da Defesa, Dr. João Cravinho, ao concelho, acompanhado do senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, Dr. João Rebelo, e da senhora Secretária de Estado dos Recursos Humanos e Antigos Combatentes, Dr^a Catarina Castro, no âmbito das ações promovidas pelo Ministério da Educação, com a colaboração das Forças Armadas, de preparação e descontaminação das Escolas Secundárias do Concelho, para o reinício das aulas presenciais. -----

Informou, ainda, que hoje mesmo irá decorrer uma visita do senhor Presidente do Conselho Diretivo Regional da Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros, Enfermeiro Ricardo Matos, ao Hospital “Anjo D’Ovar”. -----

No âmbito das obras municipais informou que a empreitada de Requalificação dos Largos 1º de Dezembro, Santa Camarão, Combatentes e Percursos de Ligação – Rua Visconde de



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Ovar, em Ovar, obteve o visto do Tribunal de Contas, pelo que, estão reunidas as condições necessárias para que a obra se inicie, a breve prazo. -----

Informou, também, que no próximo dia 22, será efetuada a consignação da obra de Requalificação da Envolvente à Estação e Jardim Almeida Garrett, em Ovar, para a qual convidou todos os senhores Vereadores. -----

Mais referiu que, este período de pandemia obrigou à paragem de todas as obras em curso no concelho, que agora têm vindo a ser retomadas, com especial enfoque nas obras objeto de financiamento, dados os prazos que terão de ser cumpridos sob pena de se pôr em causa os respetivos financiamentos. -----

Fazendo um ponto de situação das obras mais significativas, referiu que a obra de Beneficiação da Escola Secundária Júlio Dinis está a decorrer, estando a sua conclusão prevista para julho de 2020; a Beneficiação da EB1 da Habitovar, está em curso, com conclusão prevista para setembro de 2020; a Beneficiação da EB1 do Furadouro está prevista ter o seu início a 1 de junho; no que respeita à Beneficiação da EB1 de S. João está em curso a revisão do respetivo projeto, assim como, quanto à Beneficiação da EB1 do Gavinho, que está ainda em fase de projeto. -----

Mais referiu que, relativamente à Requalificação do Eixo Viário constituído pelas ruas Dr. Manuel Arala e Elias Garcia, está prevista a sua conclusão até ao final do mês de junho de 2020; quanto à Beneficiação do Centro Cívico de Arada está prevista a sua conclusão em Agosto de 2020; as Repavimentações em Arada terão início no mês de julho de 2020; o Ecocentro de Ovar estará concluído em julho de 2020; a Praça José Régio tem conclusão prevista para julho de 2020; a Requalificação da Envolvente à Estação de Ovar estará concluída em maio de 2021; a Requalificação de arruamentos em Esmoriz e Cortegaça, em agosto de 2020; e a Requalificação do Bairro do SAAL tem conclusão prevista para fevereiro de 2021. -----

No que se refere à Requalificação do Esmoriztur, salientou que a obra está suspensa, e dadas as dificuldades sentidas pelo empreiteiro em prosseguir com a obra, prevê-se que venha a ocorrer a cessação do contrato com o atual empreiteiro e o lançamento de novo concurso, para a conclusão da obra. -----

Por fim, informou que o empreiteiro responsável pela obra na Avenida do Bom Reitor foi notificado para proceder à correção das deficiências até ao final do mês de maio. -----

A senhora Vereadora Fátima Bento fez a seguinte intervenção: -----

“Com base no aviso publicado no site da CMO a 28 de abril relativamente às notas de liquidação do IMI Prestação Única/1.^a prestação, em que não foi considerado o benefício relativo à redução da respetiva taxa de acordo com o número de dependentes a cargo, por alegado erro, desconhecendo-se se por negligência ou mesmo dolo, na referida transmissão eletrónica e, dado até o período em que esta situação ocorre, ou melhor tem implicações práticas inerentes ao contexto COVID-19, no que ao decréscimo de rendimentos das famílias diz respeito, questionamos como é possível acontecer, uma vez que a informação relativa à atualização da taxa foi efetuada (para 0,37) e a anteriormente mencionada, deveriam obrigatoriamente ter seguido conjuntamente, tal como foram aprovadas. -----

Estará esta situação a corroborar mais uma vez razão a ineficácia dos sistemas de informação desta autarquia, que sucessivamente temos apelado à sua resolução ou tratou-se de um erro, cuja responsabilidade interna já está a ser apurada, dadas as suas implicações? -----

É com estranheza que não vemos, a meados do mês de maio, que não exista nenhum ponto na ordem de trabalhos de hoje, relativo ao “Regulamento” que enquadrará a



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

aplicação/implementação de medidas de apoio ao contexto COVID-19, aprovadas na última reunião de Câmara. -----

Dada a urgência da situação, vivida por muitos munícipes quer em termos profissionais, quer em termos pessoais, é de lamentar que não tenha sido dada prioridade à realização desse mesmo documento, que agilizará a implementação das medidas entretanto aprovadas. ----- Começam, sim, a surgir nesta ordem de trabalhos, de forma casuística e não integrada, em pontos próprios, de acordo com a sua natureza, algumas das medidas, dando-nos total razão quando as queríamos discutir e aprovar, de forma individualizada, dada a sua idiosincrasia. -- Consideramos que este executivo está claramente a perder a oportunidade de apoiar concretamente, e não apenas com “boas e muito publicitadas intenções”, em tempo realmente útil, quem tanto necessita, aparentemente não priorizando o que tanta falta faz à nossa população, neste designado contexto COVID-19.”-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou relativamente ao IMI, que a preocupação foi no sentido de resolver a situação, o que foi possível em colaboração com o Ministério das Finanças.-----

No que se refere ao procedimento com vista a elaboração e aprovação do Regulamento, está a decorrer, ainda, o respetivo prazo legal, seguindo-se os demais procedimentos obrigatórios.- Mais referiu que, em relação às restantes considerações proferidas, não faria nenhum comentário.-----

A propósito a *senhora Vereadora Júlia Oliveira* sublinhou o papel da solidariedade informal e partilhou extrato de carta de reconhecimento da Prof. Esmeralda Souto a gesto de aproximação e de suporte, bem demonstrativa do impacto biopsicossocial do confinamento e do esforço necessário para a reintegração socioeconómica e psicossocial que cada um tem de empreender e promover formal e informalmente.-----

O senhor Vereador Artur Duarte fez a seguinte intervenção.-----

“Na publicação inserida na página do Facebook da Câmara Municipal de Ovar, do passado dia 27 de Abril, dizia-se:-----

“Assim, todas as medidas implementadas, desde o dia 16 de Março, no Município de Ovar, foram objecto de discussão neste Gabinete de Crise que, numa primeira fase realizava dois briefings diários e, numa segunda fase, um briefing diário, e ao qual compareceu, apenas uma vez, um dos vereadores do PS. Não obstante, todas as medidas implementadas e a implementar (o nosso trabalho no âmbito do COVID-19 está longe de estar concluído), serão obviamente objecto de apreciação na próxima reunião do executivo...”-----

Em face do anunciado ficámos na expectativa de na referida reunião, que teve lugar no dia 30 de Abril, além das justificações e auto-elogios da acção desenvolvida, nos fossem apresentadas as CONTAS referentes ao “trabalho” no âmbito do combate ao Covid 19.-----

Na citada publicação ainda era referido:-----

“...Não estando ainda apurados todos os custos que serão suportados pela Câmara Municipal de Ovar, nomeadamente, os de funcionamento, até porque dependerá do período de funcionamento, mas que se estima poder ser, no mínimo até 31 de julho, até à data estão investidos cerca de 100 mil euros com a seguinte repartição: 37% Equipamentos Médico/Hospitalares, 24% EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, 15% Pessoal Auxiliar (Assistentes Operacionais); 14% materiais e equipamentos diversos e 10% em diversos, incluindo alimentação e Serviços de Higiene e Limpeza...”-----

Como poderão compreender estes 100.000,00 Euros é um número demasiado redondo para que a partir dele cheguemos a qualquer conclusão, não só sobre o custo efectivo do Hospital



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

de Campanha Covid 19, como também de outros custos que o Município possa ter incorrido durante este período, por força do combate à crise pandémica. Solicitamos pois que nos esclareçam sobre o custo efectivo do investimento no Hospital de Campanha e os custos de funcionamento semanal do mesmo.-----

E se o que acabamos de referir é motivo de preocupação, também não nos deixa mais tranquilos as três alterações permutativas (4ª, 5ª e 6ª) efectuadas pelo executivo em permanência, ao orçamento de despesa e às Grandes Opções do Plano, no período compreendido entre os dias 31 de Março e 27 de Abril de 2020, conforme consta dos documentos que nos foram disponibilizados para conhecimento na última reunião de Câmara. -----

Essa intranquilidade deriva fundamentalmente, conforme podem constatar pelo quadro anexo, do reforço orçamental de duas rubricas, a saber: Outras Despesas da Administração Geral da Câmara Municipal, no valor de 205.000,00 Euros e na rubrica, Recursos Humanos - Vestuário de Segurança, Calçado e Equipamento de Proteção Individual, que viu o seu orçamento reforçado em 430.000,00 Euros. Ao mesmo tempo que estas rubricas genéricas cresciam 9,7 vezes (de 73.000 para 708.000,00 Euros) a cultura foi penalizada em 8,7%, o Desporto em 8,26%, o Turismo em 29,23%, o Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo, já tão maltratado por este executivo desapareceu, e pasme-se o Desenvolvimento Social e Saúde sofreu um decréscimo de 11,87%. PORTANTO E COMO SE CONSTATA O ORÇAMENTO PARA 2020 ESTÁ COMPLETAMENTE DESVIRTUADO, pois para além dessas alterações outra há, datada de 28 de Abril, que por nos ter sido facultada para a reunião de hoje, não incluímos na análise. -----

Bem sabemos que algumas destas situações podem ser corrigidas aquando da alteração ao Orçamento decorrente da incorporação do saldo de gerência de 2019, mas isso não nos inibe de pedir explicações sobre os montantes gastos e/ou a gastar em vestuário, segurança e Equipamento de Proteção Individual, que podem atingir a quantia de 458.000,00 Euros e os 250.000,00 Euros em Outras Despesas (que dada a sua natureza genérica, pode incluir tudo e mais alguma coisa). Temos conhecimento que o Sr. Presidente já referiu que podia autorizar mais de 700.000,00 Euros de despesa ao abrigo da legislação especial de combate à crise do Covid 19, só que essa situação não o desresponsabiliza, antes pelo contrário; o povo vareiro tem o direito a ser informado e nós enquanto vereadores desta Câmara o dever de saber, onde e como foi gasto o dinheiro dos contribuintes. -----

Além do mais é necessário esclarecer quais foram as verbas pagas pela Câmara Municipal e que são da responsabilidade do Ministério da Saúde e outras entidades do Estado, e saber se essa assumpção de responsabilidade foi protocolizada ou no mínimo esclarecida por escrito.

Ainda no âmbito do combate à crise do Covid 19, solicitamos que nos esclareçam sobre o papel atribuído ao funcionário desta Câmara, senhor Alexandre Rodrigues, nomeadamente que nos confirmem se é ou não verdade, ser ou ter sido ele o responsável pelas compras feitas pela CM de Ovar de bens e serviços destinados ao combate à crise. -----

Finalmente um pedido de esclarecimento, que aliás já havíamos solicitado na última reunião, sem que obtivéssemos resposta; Para quando podemos esperar a aprovação das contas de 2019, e bem assim a proposta de Orçamento rectificativo de 2020, com a introdução do saldo de gerência?" -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que ainda se estão a apurar as verbas que a Câmara Municipal investiu no combate ao COVID-19, que serão na ordem dos 500 mil euros, relativamente às quais a Câmara Municipal terá direito a ser ressarcida pelo Governo,



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

face à falta de resposta à situação de emergência que se viveu no concelho, numa área que é da total competência do Governo. -----

Apesar de tudo, considerou que faria tudo da mesma forma, porque não há nada que pague uma vida humana. -----

Mais referiu que as contas serão apresentadas à Câmara Municipal em tempo útil, sendo intenção do executivo que as mesmas sejam objeto de apreciação durante o mês de junho, seja no que se refere à prestação de contas, quer à revisão ao orçamento para integração do saldo de gerência. -----

Informou, ainda, que o responsável pelas compras da Câmara Municipal é o seu Presidente, que assume todas as decisões de aquisição efetuadas. -----

Por fim, referiu que a Câmara Municipal não recebeu um único equipamento de proteção individual por parte do Governo, sendo que, todos os equipamentos foram adquiridos pela Câmara Municipal. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2020. -----

Deliberação nº 185/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.-----

MEDIDAS DE AÇÃO ESPECIAL DE APOIO SOCIOECONÓMICO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OVAR, DECORRENTES DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - CORREÇÃO DA MEDIDA DE APOIO AOS ALUNOS NO ÂMBITO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES. -----

Deliberação nº 186/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração da medida de apoio aos alunos do âmbito das refeições escolares, nos termos da informação nº 4905, da Divisão de educação, de 07.05.2020.-----

COMBATE À DOENÇA COVID-19 - INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E VIGILÂNCIA ATIVA NA POUSADA DA JUVENTUDE DE OVAR E DA ENFERMARIA HOSPITALAR "HOSPITAL ANJO D'OVAR", NA ARENA DE OVAR (PAVILHÃO JOÃO GONÇALVES) - EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL - ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS DE FUNCIONAMENTO. -----

O senhor Vereador Artur Duarte apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“Em primeiro lugar queremos que fique bem expresso que nada nos move contra as duas instituições que disponibilizaram os seus espaços para servirem os propósitos do combate à crise sanitária do Covid 19, temos até um especial carinho pela Ovarense Basquetebol, instituição a que estivemos ligados durante muitos anos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Só que esta proposta é um exemplo paradigmático da forma atrapalhada como o executivo em permanência lidou com a crise pandémica; é para nós evidente que tudo foi feito em cima do joelho, pois só assim se compreende que dois meses depois de iniciado o processo se venha a tentar justificar, quer os valores a pagar (que à partida não questionamos), quer a sua própria legalidade.-----

Ao que foi dito, acresce a esperança que o Ministério da Saúde venha a compartilhar esta despesa, mas sem que nada de concreto nos apresentem, que confirme essa possibilidade. ----
Será que na hora de bancar, nos será apresentada a conta da chamada atitude pró-activa na gestão da crise sanitária, ou terá o executivo em permanência a possibilidade de invocar que afinal não teve nada a ver com o assunto, e que a responsabilidade deverá ser toda imputada ao governo?-----

Como entendemos que estes factos demonstram à evidência a falta de cuidado e da prudência devida na abordagem ao impacto para o erário camarário das decisões tomadas, votámos contra a proposta.” -----

Deliberação nº 187/2020:-----

Deliberado, por maioria, com os votos contra dos Vereadores eleitos na lista do Partido Socialista, a assunção dos encargos de funcionamento, nos termos e fundamentos da informação nº 22/DAJF/SP, de 11.05.2020. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA ESQUADRA DA PSP DE OVAR. -----

Deliberação nº 188/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação nº 28/DAJF/SP, de 06.05.2020, e aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração.-----

CONTRATO DE EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESMORIZTUR - ESMORIZ - RETENÇÃO NOS PAGAMENTOS A EFETUAR AO COCONTRATANTE PELO CONTRAENTE PÚBLICO E PAGAMENTO DIRETO A SUBEMPREITEIRO - REQUERIMENTO APRESENTADO PELA SOCIEDADE INELSA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SANITÁRIAS, LDA. - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 06.05.2020. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o empreiteiro está a ter dificuldades em cumprir o contrato da empreitada, não realizando os trabalhos previstos, para além de a Câmara Municipal estar a ser confrontada com reclamações por falta de pagamentos a subempreiteiros. -----

O senhor Vereador Artur Duarte apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“O executivo em permanência propõe rejeitar um pedido de pagamento solicitado por um subempreiteiro da obra de requalificação do Esmoriztur, alegando que a empresa titular do contrato não lhe havia pago algumas verbas em dívida. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Quanto à posição expressa de rejeitar o pedido do subempreiteiro, acompanhamos o teor da proposta, na medida em que a Câmara tem cumprido com os pagamentos devidos contratualmente e por norma não se deve substituir como credor de terceiros, -----
 Só que da leitura do documento que serve de justificação à proposta apresentada, ressalta alguma informação que entendemos ser oportuno reflectir: -----
 - 16/3/2018 - Adjudicação da obra por 1.448.000,00 Euros – Prazo de conclusão 540 dias, ----
 - 7/1/2019 - 1º Contrato Adicional – valor: 23.393,90 – Prazo para a conclusão – 4/12/2019---
 - 13/3/2019 - 2º Contrato Adicional – Valor: 8.543,19 – Mantém Prazo -----
 - 22/4/2019 - 3º Contrato Adicional – Valor: 204.103,89 – Acréscimo de 80 dias de prazo-----
 - 5/11/2019 - 4º Contrato Adicional – Valor: 38.387,80 – Acréscimo de 30 dias de prazo -----
 - 2/3/2020 - 5º Contrato Adicional – Valor: 25.749,00 – Data prevista para a conclusão 11/5/20 -----

Todos estes valores são acrescidos de IVA. -----
 Em conclusão temos 300.177,79 Euros de contratos adicionais o que implica um acréscimo de 20,73% ao preço inicial e a obra tem vindo a sofrer sucessivos atrasos. -----
 Mas mais preocupante é facto do empreiteiro embora convocado para o efeito não ter reiniciado a obra, e pelo teor da proposta em análise, deve estar a passar por uma situação financeira complicada, o que pode implicar a não execução do resto do contrato. Se tal como tememos, essa situação se vier a verificar, vamos ter de abrir um novo concurso para a conclusão da obra, o prazo de execução vai ser estendido no tempo, e com grande probabilidade os custos vão mais uma vez derrapar. -----
 Portanto podemos estar na eminência de irmos a assistir, a um processo desassoreamento da Barrinha II, obra que continua parada, ou então como prefere o presidente, a um processo Junta de Freguesia de São João II. -----
 De uma forma ou outra o que temos é um acréscimo muito significativo de custos relativamente ao orçamento inicial e a iminência de vermos em Esmoriz mais uma obra parada, por um longo período de tempo. -----
 Pelas razões aduzidas os vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista abstêm-se.”-----

***Deliberação nº 189/2020:-----
 Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Vereadores eleitos na lista do Partido Socialista, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 06.05.2020. -----***

PATRIMÓNIO PÚBLICO SEM UTILIZAÇÃO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE POSSE. -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que foi feito um trabalho de identificação do património público sem utilização, relativamente ao qual a Câmara Municipal se propõe assumir a gestão, por um período de 50 anos, procedendo à sua requalificação, e dando-lhe um uso no âmbito da sua atividade. -----
 O senhor Vereador Artur Duarte fez a seguinte intervenção: -----
 “Pedido de cedência de posse de património público sem utilização -----
 Congratulamo-nos pelo facto de na documentação justificativa apensa a pedido de cedência já foram pelo Executivo em permanência lançadas algumas pistas de possível utilização desses espaços, que obviamente carecem de uma reflexão mais aturada. -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Da nossa parte manifestamos a nossa concordância a este pedido de cedência, e alertamos para o facto de logo após esta operação estar consumada, devermos estar em condições de executar de imediato os projetos de requalificação destes edifícios, de molde a que não se venham a repetir exemplos idênticos ao Cine-Teatro de Ovar. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, para a proposta para assunção da gestão do património pudesse ser apresentada, tinha que conter uma justificação preliminar, sem prejuízo de um trabalho mais aprofundado e uma avaliação caso a caso para cada imóvel, podendo, eventualmente, no decurso desse trabalho surgirem alternativas às utilizações agora projetadas. -----

Deliberação nº 190/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 5006 do Gabinete de Apoio à Presidência, de 08.05.2020. -----

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE LOTES NO LOTEAMENTO DO BARREIRO, EM S. JOÃO DE OVAR.-----

Deliberação nº 191/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 10/UF3AA/MB, de 11.03.2020, determinando a realização da hasta pública no dia 24.06.2020. -----

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 05.03.2020 A 07.05.2020 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 192/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

DIVISÃO FINANCEIRA-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA DE 21.04.2020 A 07.05.2020. -----

Deliberação nº 193/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA RESPEITANTE AO DIA 07 DE MAIO DE 2020 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 194/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020 - PARA CONHECIMENTO.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 195/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----*

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM GÉNEROS A 11 FAMÍLIAS, AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 12.05.2020. -----

O senhor Vereador Artur Duarte considerou que, no conjunto das propostas agora apresentadas, estamos a falar de cerca de 6000 euros, sendo um valor e um alerta da situação de crise económica que se está a instalar. -----

Considerou, ainda, que o próximo dia 18 será uma data importante, com a abertura do setor da restauração, que poderá ter um impacto significativo no agravar da crise, sendo que, todo o posto de trabalho que venha a perder-se vai pressionar o setor social. Assim, o foco deverá ser na ajuda a que os postos de trabalho sejam mantidos, na medida em que a retoma económica será lenta e difícil. -----

A senhora Vereadora Júlia Oliveira considerou que todos temos que viver com um novo paradigma, sendo que a procura no setor da restauração resulta muito do convívio e interação social, que estará muito prejudicado nos próximos tempos. Esta situação obrigará a que todo este setor tenha que se reinventar-se e inovar. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que o executivo está a acompanhar a situação, estará atento à retoma da atividade económica, nomeadamente, no setor da restauração, sendo que as medidas já adotadas de isenção de taxas de ocupação do espaço público e outros, pretendem contribuir e ajudar a que as empresas mantenham a sua atividade. -----

*Deliberação nº 196/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 12.05.2020. -----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A AURORA PINTO AMARO, PARA DESPESAS COM INFRAESTRUTURAS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 11.05.2020. -----

*Deliberação nº 197/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 11.05.2020. -----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A CARLA MARIA GOMES FERREIRA OLIVEIRA, PARA DESPESAS COM INFRAESTRUTURAS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 08.05.2020.-----

*Deliberação nº 198/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 11.05.2020.*-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A JÉSSICA SAVEDRA CARDOSO BOGUINHA, PARA DESPESAS COM INFRAESTRUTURAS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 11.05.2020.-----

*Deliberação nº 199/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 11.05.2020.*-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A LILIANA MARIA GASPAS VALENTE, PARA DESPESAS DE ARRENDAMENTO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 08.05.2020.-----

*Deliberação nº 200/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 11.05.2020.*-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A MANUEL ANTÓNIO DOS SANTOS NOGUEIRA, PARA DESPESAS COM INFRAESTRUTURAS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 07.05.2020.-----

*Deliberação nº 201/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 07.05.2020.*-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A MARIA JOSÉ SOARES ROCHA PARA DESPESAS COM INFRAESTRUTURAS E ALIMENTAÇÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 12.05.2020.-----

*Deliberação nº 202/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 12.05.2020.*-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A CHEILA SOFIA RODRIGUES DO CARMO, PARA DESPESAS COM INFRAESTRUTURAS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 07.05.2020.-----

*Deliberação nº 203/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 07.05.2020.*-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A MARIA CELESTE AZEVEDO DOS SANTOS, PARA DESPESAS DE ARRENDAMENTO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 12.05.2020.-----

*Deliberação nº 204/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 12.05.2020.*-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A RICARDO MANUEL DA COSTA SILVA PEREIRA, PARA DESPESAS DE ARRENDAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ALIMENTAÇÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 12.05.2020.-----

*Deliberação nº 205/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 12.05.2020.*-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO NÍVEL DAS DESPESAS DE SAÚDE, A MARIA DE LURDES MARQUES GASPAR E DO SEU CÔNJUGE, CARLOS SALVADOR GODINHO DA COSTA.-----

*Deliberação nº 206/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 3984 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 13.03.2020.*-----

PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE COABITAÇÃO, APROVADA POR DELIBERAÇÃO Nº 198/2009, DE 07.05.2009, RELATIVA AO FOGO SITO NA RUA PADRE ELOY DE PINHO, Nº 108, 1º DTO, EM OVAR - DEOLINDA MARIA MOREIRA PACHECO.-----

Deliberação nº 207/2020:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, revogar a autorização de coabitação, nos termos e fundamentos da informação nº 47/AM/2020, de 07.05.2020 e parecer da Senhora Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, nela exarado.-----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Deliberação nº 208/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

DELIBERAÇÕES:-----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

ENCERRAMENTO:-----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 10:41 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes, e por mim, Mário Rui Almeida Barata, em substituição da Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei.-----
